



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2459-CEPE, de 04 de setembro de 2002.**

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA  
QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02065841-9 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 04 de setembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: “Uso da Superovulação e Transferência de Embriões em um Programa de Trangênese na Espécie Caprina”, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em Fortaleza, 04 de setembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor